



**Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24**

SÚMULA DE DISPENSA

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna pública a DISPENSA de Licitação para o fornecimento de: O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente, Sra. Rozelaine Fátima Lopes da Silva. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimiz, pela empresa LAR DANNES - V.C. SANTOS, no valor total de R\$50.056,80 com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, conforme Processo de Licitação nº 168/2025.

ERNESTINA, 13 de Dezembro de 2025

Prefeito Municipal